

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº CT.PF-011/2019

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Polos, nº 152, 2º andar, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº **19.758.842/0001-35**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **VALDIR MARCELO FERNANDES SOBRINHO**, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o nº **092.944.084-69**, portador da Carteira de Identificação Profissional nº **2117129382**, expedida pelo CREA/RN, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº CT.PF-011/2019**, firmado em 14 de janeiro de 2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste da remuneração mensal devida ao **CONTRATADO**, nos termos da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº **CT.PF-011/2019**, a qual estabelece que o reajuste anual será baseado no índice de reajuste do Governo Federal para o salário-mínimo nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO

Considerando que a remuneração originalmente pactuada no contrato foi de **R\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais)**, correspondente à prestação de serviços profissionais pelo **CONTRATADO**, em sua qualidade de Engenheiro Civil e Responsável Técnico, com carga horária de **25 (vinte e cinco) horas semanais**, e considerando o reajuste do salário mínimo nacional para o exercício de 2026, as partes ajustam que, a partir de **fevereiro de 2026**, a remuneração mensal do **CONTRATADO** passará a ser de **R\$ 8.105,00 (oito mil, cento e cinco reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº **CT.PF-011/2019** que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

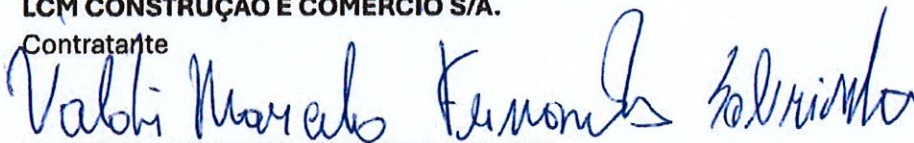
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, para que produza seus efeitos legais.

Belo Horizonte/MG, 14 de janeiro de 2026.



LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A.

Contratante



VALDIR MARCELO FERNANDES SOBRINHO

Contratado

CPF nº 092.944.084-69

Testemunhas:

1. Queren Mariana Alves da Silva

Nome: Queren Mariana Alves da Silva

CPF: 149.269.286-71

2. Filipe Gabriel Rodrigues

Nome: Filipe Gabrie Rodrigues

CPF: 170.711.676-80

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'V' or 'W' followed by a horizontal stroke.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO

TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

LIVRO 830 P TRASLADO FOLHA 137

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ (EM) LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) nesta Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, em meu Cartório à Rua dos Guajajaras, 602, endereço eletrônico: cartorio@oliveira.not.br, perante mim, Tabelião, compareceu(ram) como outorgante(s): **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, com endereço eletrônico: lcm@lcmconstrucao.com.br sede na Rua Polos, nº 150, sala 201, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte, Minas Gerais, CNPJ nº 19.758.842/0001-35, NIRE nº 31300115780, Ata de Assembleia Geral Extraordinária com Alteração no Estatuto registrada sob o nº 13004798, datada de 18/09/2025, Certidão Simplificada emitida em 27/11/2025; neste ato representada por seu Diretor Presidente, **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, brasileiro, engenheiro civil, separado judicialmente, residente e domiciliado(s-a) na Rua Cinco, nº 445, Bairro Condomínio Riviera, Nova Lima, Minas Gerais, ora de passagem por esta Capital, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 22.168/D expedida por CREA/MG, CPF nº 303.269.316-00; parte(s) que se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) procurador(a-es): **CLÁUDIA CAMPOS BATISTA**, brasileira, engenheira civil, separada judicialmente, residente e domiciliado(s-a) na Rua Rio de Janeiro, nº 2121, apto. 1.501, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 54.009/D expedida por CREA/MG, CPF nº 639.640.906-20; a quem confere poderes amplos e necessários para representar a outorgante em todo o Território Nacional, perante quaisquer estabelecimentos bancários, bem como perante o comércio, indústria, DNIT Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, repartições ou órgãos públicos federais, estaduais, municipais, autarquias, paraestatais e sociedades de economia mista, podendo assinar propostas e contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las, emitir e endossar cheques, desde que tenham o necessário saldo, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos e pagamentos por meio de cartas, requisitar talões de cheques, assinar autorização para movimentação de contas vinculadas (AM) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus empregados de acordo com legislação em vigor, requerer, apresentar propostas e documentos em concorrências públicas, renunciar a direitos em geral em nome do outorgante e em especial quanto a interposição de recursos, praticar todos os demais atos pertinentes a quaisquer processos licitatórios, podendo formular lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da representada, assinar contratos,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO

TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

LIVRO

VERSO

FOLHA

emitir e endossar faturas, receber quaisquer importâncias, firmar recibos e dar quitação, fazer e levantar cauções, pagar taxas e impostos, fazer compras, assinar pedidos, usar dos recursos legais e praticar tudo mais que for a bem deste mandato, o qual terá prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da presente data. NÃO PODENDO SUBSTABELECER. A(s) parte(s) declara(m) ainda que concorda(m) com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica em conformidade com a Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, ciente(s) de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado, independente de autorização expressa das partes por se tratar de instrumento público. O(s) nome(s) e dados do(s) procurador(es) e os elementos relativos ao(s) objeto(s) do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo(s) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m). Valores referentes ao(s) ato(s): Código: 1458-9 - QTE: 1 - EMOLUMENTOS: R\$ 158,75; ISS: R\$ 7,38; T.F.J.: R\$ 49,90 - TOTAL: R\$ 216,03. TOTAL GERAL: R\$ 216,03. Assim o dissera(m) e lhes fiz esta em razão de meu ofício, OBEDECIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, do que dou fé. Eu, Dagmar Ana Delfina, Escrevente Autorizada a fiz digitar. Eu, Vinícius Antônio de Souza Oliveira, Tabelião Substituto a subscrevo e assino. (aa) LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; Vinícius Antônio de Souza Oliveira. Traslada em seguida.

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2025

Em Testº. da verdade.

Dagmar Ana Delfina
Escrevente Autorizada



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DO 10º TABELIONATO DE NOTAS de Belo Horizonte - MG

SELO DE CONSULTA: JNZ83689
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7119.4624.0518.1694

Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: Dagmar Ana Delfina -
Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 158,75 - TFJ: R\$ 49,90 -
Valor final: R\$ 208,65 - ISS: R\$ 7,38

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

140363423-8



Nome

CLAUDIA CAMPOS BATISTA

Filiação

CICERO DE ALMEIDA BATISTA

MARIA GERALDA CAMPOS BATISTA

C.P.F.

639.640.906-20

Documento de Identidade

M-3.407.512 SSPMG

Tipo Sang.

O+

Nascimento

03/08/1965

Naturalidade

BELO HORIZONTE

UF

MG

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-MG

Emissão

13/08/2013

Data de Registro

25/11/1991

Ass. Presidente

[Assinatura]

Registro no Crea

MG0000054009



Válida em todo o
Território Nacional

Título Profissional
Engenheira Civil

Ass. do Profissional

[Assinatura]

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6296 de 07/05/76)